

## PORTARIA Nº POR-042/2016 CONFORME PROCESSO-181/2016

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 19/04/2016 17:11:19**Protocolado por:** Daniela Kerber

**Determina serviço extraordinário de servidores do Setor de Comunicação do Poder Legislativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado/RS, Senhor GIOVANI FOSS COLORIO, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o seguinte Decreto.

Considerando a Resolução nº. 002/2016 e Decreto nº. 001/2016 sobre horário de expediente da Câmara Municipal e disciplinando o Sistema de Compensação de Horário, bem como seus anexos, recentemente aprovados.

Considerando, também que o Poder Legislativo tem o dever de organizar a forma como este Sistema irá ocorrer quando a jornada extraordinária for necessária.

Considerando a necessidade de serviços extraordinários de alguns servidores em acompanhamento de Vereadores a eventos e/ou ações de interesse do Município que acontecem neste ano legislativo.

Art. 1º. Determina-se a realização de serviço extraordinário durante o ano de 2016, com base nas solicitações emitidas, em horário além do expediente até seu efetivo término, específico em relação ao acompanhamento de vereadores a eventos e/ou ações de interesse do Município para as duas servidoras do setor de comunicação do Poder Legislativo, abaixo listadas:

- a) Lucinéia da Silva Menezes;
- b) Renata C. Wagner.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

.

Câmara Municipal de Gramado, 19 de Abril de 2016.

---

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**